

**TABELA PARA ENQUADRAMENTO DOS ANIMAIS NAS RESPECTIVAS CATEGORIAS 2025**

CAT.	DATA DE NASCIMENTO	CAMPEONATO
<b>FÊMEAS NÃO PARIDAS</b>		<b>(*) (**)(***) PRENHEZ</b>
01°	Nascidas à partir de março de <b>2025</b>	Bezerra Mirim
02°	Nascidas à partir de dezembro de <b>2024</b> à fevereiro de <b>2025</b>	Bezerra Menor
03°	Nascidas entre setembro à novembro de <b>2024</b>	Bezerra Júnior
04°	Nascidas entre junho à agosto de <b>2024</b>	Bezerra Intermediária
05°	Nascidas entre março à maio de <b>2024</b>	Bezerra Sênior
06°	Nascidas entre dezembro de <b>2023</b> à fevereiro de <b>2024</b>	Novilha Menor
07°	Nascidas entre setembro à novembro de <b>2023</b>	Novilha Júnior*
08°	Nascidas entre junho à agosto de <b>2023</b>	Novilha Intermediária**
09°	Nascidas antes de maio <b>2023</b>	Novilha Sênior***
<b>FÊMEAS PARIDAS EM LACTAÇÃO OU SECAS COM PRENHEZ POSITIVA (****)</b>		
10°	Nascidas à partir de setembro de <b>2023</b> – <b>que tenham parido até os 24 meses.</b>	1 ano Parida
11°	Nascidas entre março a agosto de <b>2023</b>	2 anos Júnior
12°	Nascidas entre setembro de <b>2022</b> a fevereiro de <b>2023</b>	2 anos Sênior
13°	Nascidas entre março a agosto de <b>2022</b>	3 anos Júnior
14°	Nascidas entre setembro de <b>2021</b> a fevereiro de <b>2022</b>	3 anos Sênior
15°	Nascidas entre setembro de <b>2020</b> à agosto de <b>2021</b>	4 anos
16°	Nascidas entre setembro de <b>2019</b> à agosto de <b>2020</b>	5 anos
17°	Nascidas entre de setembro de <b>2018</b> a agosto de <b>2019</b>	Adulta
18°	Nascidas antes de setembro de <b>2018</b>	Longeva

**\* Prenhez mínima de 90 dias para animais com 21 meses, não paridos.**

**\* \* Prenhez mínima de 120 dias para animais de 22 a 23 meses, não paridos.**

**\* \* \* Prenhez mínima de 180 dias para animais acima de 24 meses**

\* \* \* \* Prenhez mínima de 180 dias para as vacas secas.

NOTAS IMPORTANTES:

1- Para efeito de verificação do período de gestação e cálculo das idades em que são exigidos os atestados de aptidão reprodutiva, a data de referência será sempre a data base e a cobertura deve estar comunicada no SRG.

2- Data Base – Será sempre o primeiro dia de julgamento das exposições. Definirá se a Exposição ocorrerá até 30/06 ou a partir de 01/07 do ano em curso, essa que também valerá para o período de gestação e cálculos das idades em que são exigidos o atestado de aptidão reprodutiva;

- Em caso de adiamento da exposição, por qualquer natureza, a data base da exposição será considerada a nova data de julgamento.
- Para o cálculo de idade no Concurso Leiteiro considera-se a idade do animal na data da esgota

3- A Categoria Novilha Sênior só ocorrerá em exposições do primeiro semestre, do dia 1º (primeiro) de janeiro até dia 30 (trinta) de junho do ano em curso. A categoria Bezerra Mirim e Vaca 1 Ano Parida, somente ocorrerão no segundo semestre do ano vigente, a partir de 1º (primeiro) de julho até o dia 31 (trinta e um) de dezembro.